



Nº 26 - 26/12/2018

**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZOITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a vigésima sexta reunião de dois mil e dezoito da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, comigo, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica. Ausente desta reunião esteve o Senhor Vereador Gil Pegado Porto, por motivo de férias, falta que foi considerada justificada.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

**1. PROPOSTA DE CALENDARIZAÇÃO DE REUNIÕES DE CÂMARA MUNICIPAL PARA 2019**

**2. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

- A) Processos de Licenciamento
- B) Requerimentos
- C) Diversos
- D) Projetos Municipais

**3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Autorizações de Pagamento de Despesa emitidas entre 01/11/2018 e 30/11/2018
- C) Modificações Orçamentais de Outubro e Novembro de 2018
- D) Proposta de Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Montemor-o-Novo

**4. SÓCIO CULTURAL**

- A) Proposta de Cedência de Material ao Atlético Clube de Montemor para a Sede
- B) Proposta de atribuição de subsídio ao Rugby Clube de Montemor - Apoio para aluguer de transporte – Deslocação a Arcos de Valdevez
- C) Protocolo de Escolas e Escolinhas de Desporto – Atribuição de Subsídio à Associação de Pais “Saber Crescer” e à Associação de Pais do Jardim de Infância nº1 de Montemor-o-Novo
- D) Proposta de Atribuição de Subsídio ao Grupo Coral “As Escouralenses” – Apoio para aquisição de Vestuário
- E) Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário ao Espaço do Tempo – Conservação do Convento da Saudação
- F) Proposta de Atribuição de Subsídio – Reembolso de 50% das Despesa com Transportes Escolares do Aluno do 10º Ano – António Alexandre Samarrinha da Silva

*[Handwritten signatures]*

## **5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

- A) Empreitada de “Execução de Arruamentos e Outras Infraestruturas em Foros de Vale de Figueira” - Auto de Medição nº6
- B) Empreitada de “Arruamentos e Outras Infraestruturas no Caborro/Montemor-o-Novo – Rua da Serração” - Auto de Medição Nº3
- C) Empreitada de “Execução do Edifício das Instalações Municipais da Adua” – Auto de Medição Nº6
- D) Beneficiação do Lanço da EM530 entre Pitamariça e Alto da Mata” - Auto de Medição Nº1
- E) Empreitada de “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim do Jardim Público” - Auto de Medição Nº3
- F) Empreitada de “Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo” (ALT20-04-2316-FEDER-000054) – Coordenador de Segurança em Obra
- G) Empreitada de “Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo” (ALT20-04-2316-FEDER-000054) – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde

## **6. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- A) Proposta de Isenção das Taxas pagas pelos Vendedores durante as Obras de Reabilitação do Mercado Municipal e Encerramento do Mercado à Segunda Feira

## **7. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**

### **Período de Antes da Ordem do Dia**

#### **Boas Festas**

Na abertura do período de antes da ordem do dia, interveio em primeiro lugar a Senhora Presidente desejando Votos de Boas Festas a todos, eleitos, funcionários, entidades, montemorenses e seus familiares, um Bom Ano para todos!

Também o Senhor Vereador Olímpio Galvão desejou votos de Boas Festas a todos os eleitos, trabalhadores e montemorenses, muita paz e saúde para todos.

#### **Aprovação da Candidatura ao Fundo de Salvaguarda do Património Cultural**

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente deu conhecimento da aprovação da Candidatura ao Fundo de Salvaguarda do Património Cultural para execução da obra de consolidação estrutural do Convento da Saudação, com um investimento de cerca de 1,6M€. Referiu ainda que a Senhora Ministra afirmou que o início da obra será em janeiro embora essa data não tenha sido indicada pela Câmara uma vez que se deu início ao processo de contratação da empreitada, que seguirá os tramites normais até ao início das obras, data que não é possível antever para já.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. PROPOSTA DE CALENDARIZAÇÃO DE REUNIÕES DE CÂMARA MUNICIPAL PARA 2019**

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Presidente, apresentou a seguinte proposta:

*“Nos termos do disposto no artº. 40º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação da seguinte calendarização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a realizar no ano de 2019:*

*Janeiro 9,23 / Fevereiro 6,20 / Março 6, 20 / Abril 3, 17 / Maio 2, 15, 29 / Junho 12, 26 / Julho 10, 24 / Agosto 7, 21 / Setembro 4, 18 / Outubro 2, 16, 30 / Novembro 13, 27 / Dezembro 11, 26*

*Propõe-se ainda:*

*mf -*  
*Francisco*

- a) *Que as referidas reuniões se realizem com periodicidade quinzenal, por se entender ser a prática mais conveniente para a eficácia do trabalho da Câmara Municipal;*
- b) *Que, sem exceção, todas as reuniões sejam públicas;*
- c) *Que, tenham elas, o seu início às 15:00 horas;*
- d) *Que tenham lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal;*
- e) *Que o período de Atendimento Público, se inicie pelas 20:30 horas."*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **2. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

### **A) Processos de Licenciamento**

No âmbito do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

De: BARRADAS & RODRIGUES, LD<sup>a</sup>, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuada no decorrer da obra de construção de um armazém agrícola construído na propriedade denominada "Sal e Nogueirinha", Freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 23/11/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PADARIA ALMANSOR - INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO E PASTELARIA, Ld<sup>a</sup>, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma industria de panificação, a erigir na Zona Industrial da Adua, Lote 37, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 13/12/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

DE: MARIA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO NUNES CHARRUA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação de habitação sita no Bairro de S. Pedro, lote 3 em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo com o técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 10/12/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANA JOÃO DE CASTRO DIAS VIEIRA FIGUEIREDO. requerendo aprovação do projeto arquitetura relativo às alterações de uma moradia e anexos sítos na propriedade rústica denominada Courela das Oliveiras, Reguengo - S. Mateus, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Francisco Lizardo Barracas Milheiriço Fontes, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 27/07/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOAQUIM FAUSTINO DOS SANTOS, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de alpendre a erigir na Rua das Oficinas, n.º 5, (lote 4), em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 18/12/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOAQUIM FAUSTINO DOS SANTOS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura (Revisão A) referente à alteração de uma garagem para habitação sita na Rua Poço do Passo, n.º 33-A, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 18/12/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: REIS, MOREIRA & MOREIRA, Lda, requerendo informação prévia para construção de um telheiro no prédio urbano sito na Rua Caminhos do futuro, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 30/11/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTÊNCIAIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, requerendo informação prévia para ampliação de uma creche/jardim de infância sita na Rua Nossa Senhora da Visitação, n.º 18, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 10/12/2018 Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro, de 18/12/2018: "Aprovado, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo 1 da Lei n.º 7512013, de 12 de setembro. Notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.")

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora Palmira Catarro.

## **B) Requerimentos**

De: MÁRIO MIGUEL DA AVÓ GONÇALVES, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado "Casas de Cima", Freguesia de Santiago do Escoural

Data de entrada do requerimento: 06/12/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, requerendo a emissão de parecer sobre a viabilidade de instalação de uma central fotovoltaica, no concelho de Montemor-o-Novo.

Data de entrada do requerimento: 19/11/2018

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro, de 11/12/2018: "Concordo.

Página 4 de 12

Apresente-se reunião de Câmara para ratificação.")

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, requerendo emissão de parecer relativo ao processo de avaliação de impate ambiental n.º3029 – Projeto "Subestação de Pegões 400/60KV, Subestação de Divor 400/60 KV e Linha associada Divor-Pegões a 400 KV".

Data de entrada do requerimento: 16/11/2018

Tem parecer do Ambiente

(Ratificação do despacho da Srª Presidente da Câmara Municipal, de 10/12/2018: "*Aprovado, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comunique-se de imediato. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.*")

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente.

De: FOROS DE VALE FIGUEIRA, FUTEBOL CLUBE, requerendo redução do pagamento de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto provisório para a realização de "jantar convívio e baile" no Centro Cultural de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 12/12/2018

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Srª Vereadora Palmira Catarro, de 13/12/2018: "*Concordo. Defiro nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.*")

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: ASSOCIAÇÃO DAS OBRS ASSISTÊNCIAIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, requerendo isenção do pagamento das taxas referentes ao pedido e informação prévia relativa à ampliação de uma creche/jardim de infância sita na Rua Nossa Senhora da Visitação, n.º 18, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 10/12/2018

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Srª Vereadora Palmira Catarro, de 20/12/2018: "*Defiro nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.*")

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora Palmira Catarro.

### **C) Diversos**

Declaração de caducidade do alvará de licença de construção n.º 157/2001, referente à alteração/ampliação de monte, construção de edifício de apoio à agricultura, construção de uma habitação para o encarregado da exploração e construção de uma piscina na Herdade das Valadas, na freguesia de Cabrela.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento.

### **D) Projetos Municipais**

1) Projeto de Construção de um muro de suporte, pavimentação e drenagem no Beco da Rua Mariana Gutierrez Morais Paquete, na freguesia de Santiago do Escoural.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Projeto de Construção.

2) Programa Preliminar da Intervenção de Salvaguarda - Consolidação e Reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa Preliminar da Intervenção de Salvaguarda - Consolidação e Reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação.

### **3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

#### **A) Apreciação da Situação Financeira**

Intervio seguidamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

*“Junto se envia o resumo de tesouraria referente ao dia 22-12-2018, a fim de ser disponibilizado na reunião de câmara.*

*No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.*

*Relativamente ao total das disponibilidades (4.219.570,39€) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.214.798,20€), o total do valor em caixa (4.772,19 euros).*

*O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais 3.843.708,82 euros e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 375.861,57 euros).*

*As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (3.840.480,81 euros) e o numerário em caixa, da parte orçamental (728,01 euros) e 2.500,00 euros do fundo de maneiço, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno.*

*As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 374.317,39 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (1.544,18 euros).”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

#### **B) Autorizações de Pagamento de Despesa emitidas entre 01/11/2018 e 30/11/2018**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das autorizações de pagamento da despesa emitidas entre 01 e 30 de novembro de 2018, no total de um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro euros e cinco cêntimos (1.834.234,05€).

#### **C) Modificações Orçamentais de Outubro e Novembro de 2018**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das Modificações Orçamentais nº32 a 39, executadas entre outubro e novembro de 2018.

#### **D) Proposta de Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Montemor-o-Novo**

A referida proposta transitou para a próxima reunião de Câmara.

### **4. SÓCIO CULTURAL**

#### **A) Proposta de Cedência de Material ao Atlético Clube de Montemor para a Sede**

Intervio seguidamente o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

*“O Atlético Clube de Montemor adquiriu uma sede para o clube, que tem como intuito o convívio*

dos associados e atletas, de ter um espaço para reuniões de equipa técnica e para guardar algum material e equipamentos do clube.

O clube pretende a cedência de algum material existente no estaleiro da Epac:

. 2 Armários (Etiqueta 1030101020415 e 1030101020414).

. 1 Mesa de Reuniões (Etiqueta 10301100242625).

. 10 Cadeiras Verdes.

. 3 Cadeiras Pretas (Etiqueta 1030105024628; 1030105024629 e 1030105024630).

. 1 Cadeira com apoio de braços (Etiqueta 1030011501774).

. 2 Armários de madeira para arrumação (Etiqueta 002118 e 012299)

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a cedência do referido material.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do referido material.

### **B) Proposta de atribuição de subsidio ao Rugby Clube de Montemor - Apoio para aluguer de transporte – Deslocação a Arcos de Valdevez**

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte para uma deslocação a Arcos de Valdevez, no passado dia 28 de outubro, para participação da equipa de Sénior num jogo do Campeonato Nacional da I Divisão, para o qual o Município de Montemor-o-Novo não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 950,00 € (Novecentos e Cinquenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas - Grupos e Clubes Desportivos), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª serie) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rugby Clube Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 665,00 € (Seiscentos e Sessenta e Cinco Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto (700,00 €), para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsidio.

### **C) Protocolo de Escolas e Escolinhas de Desporto – Atribuição de Subsidio à Associação de Pais “Saber Crescer” e à Associação de Pais do Jardim de Infância nº1 de Montemor-o-Novo**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Pela presente e de acordo com a Cláusula 11ª do Protocolo, aprovado em Reunião de Câmara de 3 de Abril de 2013, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir às Escolas e Escolinhas de Desporto, propõe-se a atribuição dos respetivos números de cabimento, bem como o pagamento dos valores indicados no quadro em anexo a este documento, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto (época 2018/2019 – Novembro e Dezembro), à Associação de Pais “Saber Crescer” e à Associação de Pais do Jardim de Infância n.º 1 de Montemor-o-Novo, cuja atividade só teve início no mês de novembro de 2018.

O apoio financeiro referido anteriormente, será pago da seguinte forma:

- Associação de Pais “Saber Crescer”

Valor a cabimentar: 415,56 €

Valor a pagar: novembro e dezembro – 415,56 €

- Associação de Pais do Jardim de Infância n.º 1 de Montemor-o-Novo

Valor a cabimentar: 471,11 €

Valor a pagar: Abril a Junho – 471,11 €

*A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, com a introdução de novos apoios e atualização de alguns valores aprovados em Reunião de Câmara de 3 de abril/13.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

#### **D) Proposta de Atribuição de Subsídio ao Grupo Coral “As Escouralenses” – Apoio para aquisição de Vestuário**

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto apresentado a seguinte proposta:

*“Associação Grupo Coral Feminino As Escouralenses pretende adquirir um novo elemento de vestuário para o traje dos seus 14 elementos e solicita um apoio para colmatar a despesa inerente à sua compra, cujo valor orçamentado é de 406€.*

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Associação Grupo Coral Feminino As Escouralenses, no valor de 182,70€ (cento e oitenta e dois euros e setenta cêntimos), referentes a 45% do orçamento apresentado, para apoio à aquisição de equipamentos/vestuário nos termos do art.º 48º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.*

*Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada referente ao ano de 2018 neste âmbito e que, após a aquisição do vestuário, deverá a associação enviar os comprovativos da mesma.*

**CÁLCULOS:**

*Valor máximo de apoio (conforme ponto 3 do art.º 48º): 2000€*

*Orçamento da despesa apresentado: 406,00€*

*Cálculo: 45% de 406€ = 182,70€”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

#### **E) Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário ao Espaço do Tempo – Conservação do Convento da Saudação**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

*“Tendo em conta os recentes acontecimentos no convento da Saudação, nomeadamente a queda de parte da abóboda da Sala Montemor e tendo sido necessário efetuar uma intervenção de urgência para proteger a referida sala de maior deterioração, foi efetuada a colocação de uma lona e respetiva estrutura, para proteger a Sala de situações meteorológica adversas, nomeadamente da pluviosidade. O Espaço do Tempo solicitou orçamento a uma empresa local que apresentou um valor de 5.115 € para a realização da referida intervenção.*

*Assim, atendendo a que o edifício está cedido a este município e que a Câmara Municipal não tem capacidade nos seus serviços para a realização destas obras de imediato, propõe-se o pagamento global das mesmas, através de um subsídio extraordinário, ao abrigo do art.º 37º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.*

*Em caso de aprovação, sugere-se que o pagamento ao Espaço do Tempo seja efetuado de acordo com documentos comprovativos da realização dos trabalhos.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio extraordinário.

#### **F) Proposta de Atribuição de Subsídio – Reembolso de 50% das Despesa com Transportes Escolares do Aluno do 10º Ano – António Alexandre Samarrinha da Silva**

Retomou a palavra o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Na sequência da solicitação efetuada pela encarregada de educação do aluno António Alexandre Samarrinha da Silva, a frequentar o 1º ano do curso profissional de eletromecânica na Escola Secundária Gabriel Pereira em Évora para apoio no pagamento dos transportes escolares, informamos a mesma, de que o apoio que o município de Montemor-o-Novo dá a este nível de escolaridade é de 50 % do valor dos custos efetivos em transporte escolar. O referido aluno desloca-se diariamente para Évora.*

*Dando cumprimento à legislação em vigor, apresenta-se em anexo a grelha com a estimativa dos custos (50%) para transportes escolares do dia 14 de setembro '18 até ao dia 14 de junho '19 (1º, 2º e 3º período). A estimativa orçamental para o ano letivo 2018-19 poderá ascender a 223,57 €, com IVA incluído à taxa em vigor, referente ao valor em transporte rodoviário coletivo de setembro '18 a junho '19.*

*Informamos que o referido valor para o ano de 2018 e 2019, será repartido da seguinte forma:*

*Valor a pagar*

*Setembro: 22,42€; Outubro: 24,90€; Novembro: 24,90€; Dezembro: 17,25€; Janeiro: 24,90€; Fevereiro: 24,90€; Março: 24,90€; Abril: 17,25€; Maio: 24,90€; Junho: 17,25€”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

## **5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

### **A) Empreitada de “Execução de Arruamentos e Outras Infraestruturas em Foros de Vale de Figueira” - Auto de Medição nº6**

Interveio seguidamente o Senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Propõe-se à entidade competente a aprovação do Auto de Medição N.º6 (novembro 2018) de Trabalhos Contratuais executados pelo empreiteiro CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A., no valor de 50.338,59€ (cinquenta mil trezentos e trinta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos) ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.*

*Valor do Auto de Medição Nº6 - 50.338,59 €*

*Valor acumulado dos Autos de Medições anteriores – 153.963,12 €*

*Valor percentual acumulado de execução física – 66,57 %*

*Valor percentual do auto em aprovação – 16,40 %*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PS, aprovar o referido Auto de Medição Nº6, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

### **B) Empreitada de “Arruamentos e Outras Infraestruturas no Ciborro/Montemor-o-Novo – Rua da Serração” - Auto de Medição Nº3**

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

*“Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º3, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.*

*Valor dos trabalhos ..... 35.546,14 €*

*Valor do auto por extenso: trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis euros e catorze cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 76.562,91 €*

*Valor percentual acumulado de execução física – 53,66 %*

*Valor percentual do auto em aprovação – 24,91 %*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PS, aprovar a referida proposta de Auto de Medição N°3, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

### **C) Empreitada de “Execução do Edifício das Instalações Municipais da Adua” – Auto de Medição N°6**

Retomou a palavra o Senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º 6, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, e alterações posteriores, dos trabalhos executados pela empresa Comporto – Sociedade de Construção, S.A.*

*Valor dos trabalhos ..... 16.044,87 €*

*Valor do auto por extenso: dezasseis mil e quarenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 113.495,42 €*

*Valor percentual acumulado de execução física – 36,12 %*

*Valor percentual do auto em aprovação – 5,11 %*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PS, aprovar a referida proposta de Auto de Medição n°6, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

### **D) Beneficiação do Lanço da EM530 entre Pitamariça e Alto da Mata” - Auto de Medição N°1**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Propõe-se à entidade competente a aprovação do Auto de Medição N°1 (novembro 2018) de Trabalhos Contratuais executados pelo empreiteiro MOTAENGIL, S.A., no valor de 32.807,46€ (trinta e dois mil oitocentos e sete euros e quarenta e seis cêntimos) ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.*

*Valor do Auto de Medição N°1 - 32.807,46 €*

*Valor acumulado dos Autos de Medições anteriores – 0,00 €*

*Valor percentual acumulado de execução física – 5,15 %*

*Valor percentual do auto em aprovação – 5,15 %*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PS, aprovar a referida proposta de Auto de Medição n°1, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

### **E) Empreitada de “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim do Jardim Público” - Auto de Medição N°3**

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

*“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 03, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.*

*Valor dos trabalhos – 11.075,50€*

*Onze mil e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos.*

*A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*[Handwritten signatures]*

*Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PS, aprovar a referida proposta de Auto de Medição N.º3, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

**F) Empreitada de “Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo” (ALT20-04-2316-FEDER-000054) – Coordenador de Segurança em Obra**

Interveio novamente o Senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Propõe-se a nomeação para função de Coordenador de Segurança em Obra, na empreitada “REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO” - a PENGEST – Planeamento, Engenharia e Gestão S.A, contribuinte n.º 501 340 114 e com sede no Edifício Campo Grande n.º 28 – 12.º andar, Salas B e C em Lisboa, representada por Isabel Maria Carva Borges Pinto, portadora do Cartão do Cidadão n.º 10493297 0 ZZI Técnica Superior de Segurança e Higiene do Trabalho pela ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho, conforme documento n.º 16670911RC5.”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

**G) Empreitada de “Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo” (ALT20-04-2316-FEDER-000054) – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Efetuada a análise ao Plano De Segurança e Saúde relativo à empreitada em epígrafe, submete-se à Reunião de Câmara a Aprovação parcial para montagem de estaleiro o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, por parte do Dono da Obra, nos termos do no.º 1 do artigo 12º, do Decreto-Lei 273/2003 de 29 de Outubro.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

## **6. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

**A) Proposta de Isenção das Taxas pagas pelos Vendedores durante as Obras de Reabilitação do Mercado Municipal e Encerramento do Mercado à Segunda Feira**

Interveio novamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“A Câmara Municipal candidatou ao PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano a obra de requalificação do Mercado Municipal. Os vendedores que manifestaram interesse em continuar a sua atividade durante o decorrer da obra, que se prevê ter a duração de 1 ano, irão ser realojados nas instalações do Antigo Matadouro que foram intervencionadas para o efeito.*

*Neste sentido e uma vez que o espaço terá características diferentes propõe-se a isenção das taxas pagas pelos vendedores durante o decorrer da obra.*

*Propõe-se ainda que o Mercado passe a encerrar também à segunda-feira uma vez que nesse dia apenas 1 vendedora exerce a sua atividade não se justificando os custos de abertura do espaço.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção das taxas durante as Obras de Reabilitação do Mercado Municipal com início a 1 de janeiro de 2019 e o encerramento do Mercado Municipal à segunda feira.

## 7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No período reservado ao atendimento de munícipes, não esteve presente a Senhora Vereadora Carmen Carvalheira.

Não tendo comparecido também qualquer munícipe interessado em colocar questões.

### Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

